

PORTARIA Nº 161/2019

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Darlene Muller Salvador **RG:** 5.151.594-3

Destino: São José das Palmeiras a Curitiba – PR.

Motivo: Treinamento de Planejamento e Operacionalização da Sinalização Viária Urbana, Abertura do Paraná Rosa e Assembléia Legislativa.

Data: 29 de setembro a 02 de outubro de 2019.

Quantidade de Diárias: 04

Meio de Transporte: Veiculo Fiat Toro – Placa – BCH - 4523

Valor Unitário da Diária: R\$ 356,00

Valor Total da Diária: R\$ 1.424,00

São José das Palmeiras, 27 de setembro de 2019.

Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal